

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMF

Faro - PA, 15 de fevereiro de 2018.

COMUNICADO

Venho através deste, comunicar a todos os funcionários desta Casa que será obrigatoriamente a todos os funcionários (efetivos e comissionados), cumprir rigorosamente com sua carga horária trabalhista. O não cumprimento acarretará em falta e consequentemente no desconto de seu salário.

Sabemos que todos têm direitos e deveres, para que o seu direito seja garantido, precisará ter responsabilidade com o seu DEVER.

Atenciosamente,

Francisco Paulo Duque Meneses

Ver. Presidente da Câmara de Faro - PA